

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 13/2015

A presidência da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Estatuto da entidade em vigor.

Considerando, que o Campeonato Alagoano Sub-20 está com data prevista para seu início no próximo dia 25 de mês corrente deste ano.

Considerando, que o prazo para registro dos atletas para disputarem o Campeonato Alagoano Sub-20 está com término previsto para o próximo dia 22 de mês corrente deste ano.

Considerando, a grande dificuldade dos clubes em inscreverem seus atletas no novo sistema de registros e transferências da CBF, por falhas no atual sistema.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar um sistema de registros e transferências interno de todos os atletas que irão disputar o Campeonato Alagoano Sub-20 de 2015, independentemente da Federação que estejam vinculados.

Art. 2º. O presente registro que trata o artigo anterior terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2015, momento em que todos os atletas deverão ser registrados novamente no novo sistema de registros e transferências da CBF.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 09 de abril de 2015



JOÃO BATISTA DA SILVA

Vice-Presidente Amador da Federação Alagoana de Futebol